
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Extracto de Portaria n.º 401/2008 de 29 de Setembro de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 1 de Setembro de 2008:

157.970,00 € (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e setenta euros), respeitante à remuneração complementar dos trabalhadores das Casas do Povo, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

1 de Setembro de 2008. - O Chefe de Divisão de Administração, *Paulo Aleixo Jardim Ávila*.